

DECRETO Nº 852 de 15 de junho de 2007.



**"APROVA O REGIMENTO
INTERNO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA DE
LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

MARIA CARLESSO DORÉ, Prefeita Municipal de Luzerna(SC), no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo arts.5º e 9º da Lei nº 682 de 07.12.2006, e CONSIDERANDO a Ata nº 001/07 da Reunião realizada pelo CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA/CMC, em 15 de junho de 2007, DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o REGIMENTO INTERNO do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA/CMC DE LUZERNA(SC), parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 15 de junho de 2007.

MARIA CARLESSO DORÉ
Prefeita Municipal

O anexo encontra-se disponível, ainda, no Paço Municipal